



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 045/2023

AUTORES: JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA

AO

EXMO. SR. GIOVANE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, ouvido o plenário, pede que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal esta indicação que reivindica a **INSTALAÇÃO DA PRAÇA DO AR PURO, COM ÁREA DE LAZER E PARQUE INFANTIL.**

IUSTIFICATIVA:

As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, ao descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos moradores do bairro. Ainda, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: socialização; melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, entre outros. É inquestionável a importância da brincadeira no desenvolvimento infantil. A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado por todas as crianças. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas, razão pela qual produzimos a presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA
Vereador